



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORPORATIVAS - SCC/DC/CALTI

MINUTA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2024-PMGO

Número do Processo SISLOG: 108770

Número do Processo SEI: 202400005031043

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Catalão, já usuárias do serviço prestado, para atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo do 9º Comando Regional de Polícia Militar e 18º Batalhão de Polícia Militar, mediante **Inexigibilidade**, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 108770 / 2024** e **processo SEI nº 202400005031043**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.

Informações Adicionais

Continuidade da Prestação do Serviço de fornecimento de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender a Unidade da Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Catalão, hidrômetro A10F500723, instalado na Avenida Lamartine Pinto Avelar, nº 1320, Bairro Ipanema, Catalão-GO. CEP 75.705-220 - 18º BPM

Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	04.750.108/0001-52
Fornecedor	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE
Valor Unitário	R\$ 1.111,03
Valor Total	R\$ 13.332,36

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do

contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 17/12/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 68619715 e o código CRC A22DF322.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005031043



SEI 68619715